



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 11 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 030/2022 – CONSAD e SEI 23105.014369/2022-41;

CONSIDERANDO a Portaria nº 183, de 21.10.2016, nos itens XI e XII que estabelecem as atribuições e exigências da CAPES quanto à Coordenação Geral e Coordenadoria Adjunta da Universidade Aberta do Brasil – UAB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 102/2019/CAPES, que regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

APROVAR a comissão de seleção para Coordenação Geral e Coordenadoria Adjunta da Universidade Aberta do Brasil – UAB com os seguintes representantes do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas:

JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS (Presidente);

ADRIANO FERNANDES FERREIRA;

TÚLIO DE ORLEANS GADELHA COSTA.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 12/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984890** e o código CRC **615677ED**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.014369/2022-41

SEI nº 0984890